



## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO**

R. Perdizes, nº 229, Ed. Manhattan Center II - Renascença - São Luís /MA  
CEP: 65075-340 - TELEFONE GERAL: 9830137900

### **Ata Nº 2026/000005**

1 Horário: 09:30 do dia: quinta-feira, 14 de maio de 2026 Local: na sede do CRC-MA, reuniram-se  
2 os membros da TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA, Membros Presentes: Presidente  
3 FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES, Vice Presidente de Fiscalização KLÉCYO  
4 HENRYQUE MATOS BARROS e Conselheiros WELLINGTON HENRIQUE REIS ALVES, ANDRÉ  
5 LUIS MAIA SANTOS SILVA, VANESSA MONTELES DE MATOS, LIVIA ALVES BEZERRA DE  
6 CASTRO, GEOVANIA PEREIRA MARINHO, SANDRA SILVA LUCENA, JARDEL FELIPE DA  
7 SILVA, DARLIENE DA CRUZ SILVA, FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA, JONAS AGUIAR DE  
8 MENESES, MARIA LUISA DA SILVA RAMOS CAPOVILLA, GEANE PAULINO DA SILVA,  
9 ANTONIO JOSE ALMEIDA VERAS. Ausências justificadas: JEDSON DOS SANTOS FERREIRA,  
10 RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS, JONATAS EDUARDO BASTOS SILVA JUNIOR,  
11 PLINIO OLIVEIRA SILVA, ERICA FERNANDA DA LUZ ARAUJO, RONIELE GOMES DE MELO.  
12 Assessoramento da Reunião: RAMON ARAUJO SANTOS. O Presidente FERNANDO  
13 HENRIQUE FARIAS RODRIGUES, iniciou os trabalhos abordando o item da pauta: A –  
14 EXPEDIENTES: 1 Homologação da Ata e das decisões: 2026/000004<sup>a</sup> (DOIS MIL E VINTE E  
15 SEIS / QUATRO) Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, realizada quinta-feira, 9 de  
16 abril de 2026. aprovada por unanimidade. 2. Homologação da Ata e das decisões: 2026/000005<sup>a</sup>  
17 (DOIS MIL E VINTE E SEIS / CINCO) realizada quinta-feira, 14 de maio de 2026, em São  
18 Luís/MA; A ata e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram  
19 pautados 13 (TREZE) processos administrativos de fiscalização, sendo 6 (SEIS) adiados, 0  
20 (Nenhum) tiveram pedido de vista e 0 (Nenhum) devolvidos. Do total de processos analisados, 1  
21 (UM) foi aplicada a pena de multa; 5 (CINCO) foi aplicada a pena de multa conjugada com  
22 advertência reservada; 1 (UM) foi aplicada a pena de multa conjugada com censura reservada; 0  
23 (Nenhum) foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; 0 (Nenhum) foi aplicada a  
24 pena de suspensão do exercício profissional conjugada com censura pública; 0 (Nenhum) foi  
25 aplicada a pena de cassação do exercício profissional conjugada com censura pública. Ainda, de  
26 acordo com o disposto no inciso I do artigo 44 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, considerando a  
27 regularização da infração apontada no auto de infração dentro do prazo de defesa, foi  
28 determinado o arquivamento de 0 (Nenhum) processos, por meio de despacho da Vice-  
29 presidência de Fiscalização, dando conhecimento à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina,  
30 assim como ao Tribunal Regional de Ética e Disciplina. A ata e as decisões foram apreciadas,  
31 tendo sido aprovadas por unanimidade. B(JULGAMENTO DE PROCESSOS) - SEM PROCESSO

**KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS**

Vice Presidente  
CT MA-007667/O

**FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES**

Presidente  
CT MA-011217/O

**WELLINGTON HENRIQUE REIS ALVES**

Conselheiro  
CT MA-008761/O

**ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA**

Conselheiro  
CT MA-012170/O

**VANESSA MONTELES DE MATOS**

Conselheira  
CT MA-010319/O

**LIVIA ALVES BEZERRA DE CASTRO**

Conselheira  
CT MA-015798/O

**GEOVANIA PEREIRA MARINHO**

Conselheira  
CT MA-008363/O

**SANDRA SILVA LUCENA**

Conselheira  
TC MA-007885/O

**JARDEL FELIPE DA SILVA**

Conselheiro  
CT MA-016351/O

**RAMON ARAUJO SANTOS**

Secretário da Reunião